



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 607

00001

DATA 20/12/2013	MP 607 de 2013	
AUTOR Mário Heringer PDT/MG		Nº PRONTUÁRIO
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
Inclua-se onde couber: Art. Em caso de famílias com crianças portadoras de doenças genéticas ou congênitas que necessitem de tratamento continuado, será destinado o valor duplicado do benefício para superação da extrema pobreza.		
JUSTIFICAÇÃO Esta emenda tem o objetivo de complementar os recursos financeiros àquelas famílias com crianças em situação de vulnerabilidade decorrente das doenças congênitas ou hereditárias e que necessitam de atenção especial na forma de tratamento continuado, o que demanda mais recursos financeiros do núcleo familiar.		
ASSINATURA Dep. Mario Heringer PDT/MG		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 20/12/2013, às 14:59
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129